

# AVISO

Todos os **manuais escolares** cedidos no ano letivo 2019/2020, ao abrigo do Programa de bolsa de manuais escolares do Ministério da Educação, **terão de ser, obrigatoriamente, devolvidos** tendo em atenção o seguinte:

1. Os Encarregados de Educação que apresentem livros com sinais de terem sido negligenciados e estejam em más condições não poderão continuar a beneficiar do programa;
2. **Só serão aceites livros, em que as anotações/respostas tenham sido feitas a lápis, as quais devem ser apagadas pelo aluno;**
3. Os Encarregados de Educação que não procederem à entrega dos manuais ficam automaticamente **impedidos** de continuar a beneficiar deste programa, com exceção da possibilidade indicada;
4. Os Encarregados de Educação que assim o entenderem poderão entregar livros novos ou entregar o seu valor monetário e continuar a beneficiar do programa.

Alerta-se para a necessidade de cumprir as orientações.

Atenciosamente,

O Diretor,

Junho 2019